



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA**  
Conselho Universitário

**ATO DECISÓRIO CONSUNI/UFOP Nº 082, DE 27 DE MARÇO DE 2024.**

**O CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA – CONSUNI/UFOP**, no uso de suas atribuições legais, e

**Considerando** a deliberação extraída da sua 46ª Reunião Ordinária, realizada no dia 27 de março de 2024,

**DECIDE**

**Art. 1º** Aprovar a Proposta do Relatório de Gestão da Universidade Federal do Oeste da Bahia - UFOP, do exercício de 2023, encaminhada pela Pró-Reitoria de Planejamento e Desenvolvimento Institucional – Proplan, Processo: 23520.002099/2024-96.

**Art. 2º** Este Ato Decisório entra em vigor em 27 de março de 2024, justificado pela necessidade de atendimento ao princípio da continuidade do serviço público.

JACQUES ANTONIO DE MIRANDA  
Presidente do Conselho Universitário